



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 298

Promove por merecimento funcionários públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o relatório contido no Processo de Promoções nº 004/90,

### RESOLVE:

PROMOVER POR MERECIMENTO os funcionários abaixo relacionados, os quais conservarão a mesma lotação, a partir de 1º de dezembro de 1990, como segue:

#### CARREIRA DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA - de nível 32, classe I, para nível 33, classe II;

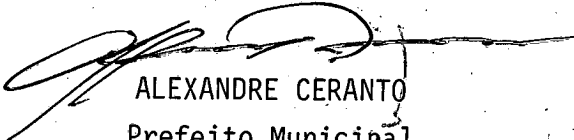
VALDIR LEONILDO MATESCO - de nível 32, classe I, para nível 33, classe II;

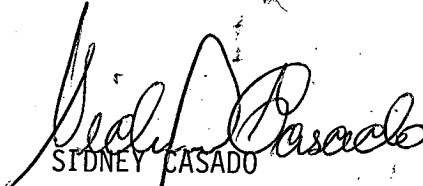
JOSÉ PEREIRA LIMA - de nível 33, classe II, para nível 34, classe III;

ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES - de nível 33, classe II, para nível 34, classe III;

ORLANDO GASTALDIM - de nível 33, classe II, para nível 34, classe III.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração